

Processo:

31.000434/2022-66

Documento:

9616304



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**  
**(NUMERAÇÃO ANUAL NO ÓRGÃO/FEL-CC)**

Considerando os repasses realizados e os documentos apresentados na prestação de contas do Termo de Colaboração 45/2022;

Considerando que a OSC atendeu ao solicitado nas listas de verificação periódicas da Modalidade Taekwondo do Programa Juventude no ano de 2022;

Informamos que esta parceria encontra-se finalizada e REGULAR junto a este Setor.

COORDENADORIA TÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA  
Ginásio de Esportes Prof. Darci Côrtes (Moringão)  
Rua Gomes Carneiro, 315 Jd. Higienópolis, CEP: 86015-240 - Londrina - Paraná  
Telefone: 3372-9108/9107 - e-mail: felct@londrina.pr.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 22/02/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Thomazi Albuquerque Candia, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Fattori, Diretor(a) Técnico**, em 27/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9616304** e o código CRC **1AD93D33**.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>INSTITUIÇÃO</b>	INSTITUTO PARANENSE DE ESPORTES E CULTURA		
<b>MODALIDADE</b>	TAEKWONDO	<b>PROGRAMA</b>	JUVENTUDE
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	045/20222		
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>	08/04/2022 A 31/12/2022	<b>SIT</b>	53005

APURAÇÃO DE SALDO	
DESCRIÇÃO	VALOR
+ VALOR REPASSADO	R\$143.000,00
+ CONTRAPARTIDA DEPOSITADA	R\$0,00
+ RENDIMENTO DE APLICAÇÃO/POUPANÇA	R\$1.571,13
+ ESTORNO DE DESPESAS	R\$160,01
(-) DESPESAS AUTORIZADAS REALIZADAS	R\$142.554,18
= SALDO A DEVOLVER AO CONCEDENTE	<b>R\$2.176,96</b>

Londrina, 20 de Janeiro de 2023.



INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA - IPEC  
CNPJ n. 04.500.125/0001-31  
TIAGO THOMASI ALBUQUERQUE CANDIA  
PRESIDENTE

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>INSTITUIÇÃO</b>	INSTITUTO PARANENSE DE ESPORTES E CULTURA		
<b>MODALIDADE</b>	TAEKWONDO	<b>PROGRAMA</b>	JUVENTUDE
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	045/2022		
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>	08/04/2022 A 31/12/2022	<b>SIT</b>	53005

EXECUÇÃO FINANCEIRA				
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	ESTORNO	DIFERENÇA
REPASSE FEL – FEIPE	<b>R\$130.000,00</b> (ORIGINAL)	<b>R\$143.000,00</b> (ADITIVADO)		<b>R\$13.000,00</b> (ADITIVO)
CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA	R\$ 0,00	R\$0,00		R\$0,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>				
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	ESTORNO	SALDO
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$30.000,00	R\$29.935,00	-	R\$65,00
3.3.90.30.23 – UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$8.480,00	R\$8.480,00	-	R\$0,00
3.3.90.33.99 – OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$14.000,00	R\$13.900,00	-	R\$100,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	R\$22.500,00	R\$22.500,00	-	R\$0,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ	R\$28.220,00	R\$28.220,01	R\$0,01	R\$0,00
3.3.90.39.79 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$17.000,00	R\$16.559,17	-	R\$440,83
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA	R\$22.800,00	R\$22.960,00	R\$160,00	R\$0,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$143.000,00</b>	<b>R\$142.554,18</b>	<b>R\$160,01</b>	<b>R\$605,83</b>



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

30 / 2023

**De:** FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL

**Para:** INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

<b>Processo nº:</b> 31.000434/2022-66	<b>Órgão Gestor:</b> Fundação de Esportes de Londrina - FEL
<b>OSC:</b> INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> TAEKWONDO JUVENTUDE	
<b>Termo de Colaboração:</b> 45/2022	
<b>Início:</b> 08/04/2022 <b>Término:</b> 31/12/2022 <b>Metas:</b> montar e treinar uma equipe com o número mínimo de 40 atletas. Participar das seguintes competições: Seletiva Regional Sul, Copa Norte Paranaense, Super Campeonato Brasileiro, Capa Paraná, Brazil Open, Jogos da Juventude PR e copa do Brasil.	
<b>Valor Repassado no período:</b> R\$ 143.000,00	
<b>RELATÓRIO</b> a entidade propôs no Plano de Trabalho (7514500), o treinamento de 40 atletas. Conforme comprova no Relatório de Execução de Objeto (página 5 9333179), treinou 60 atletas. A participação nas competições, atendeu ao disposto na Cláusula Terceira - Do Objeto do Termo de Colaboração (7437193), comprovado através do Relatório de Execução de Objeto (páginas 1 a 5 9333179)	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b> 1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto do Termo de Colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:  Atividades realizadas: os treinamentos ocorreram de acordo com o planejamento apresentado no Plano de Trabalho (7514500), no que se refere aos dias, horários e cargas.	

Cumprimento de Metas: atendimento de 60 pessoas/atletas. Participou de diversas competições da modalidade conforme demonstra no Relatório Final Técnico (páginas 1 a 5 9333179). A participação nas competições, atendeu ao disposto na Cláusula Terceira - Do Objeto do Termo de Colaboração (7437193).

Benefício Social Obtido: atendimento de 60 pessoas/atletas.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

ABRIL/2022: R\$ 60.887,00;

JULHO/2022: R\$ 46.607,00;

NOVEMBRO/2022: R\$ 35.506,00

3) Análise dos **documentos comprobatórios das despesas apresentados** pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

**De acordo** com o previsto no plano de trabalho aprovado

**Parcialmente de acordo** com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

**Em desacordo** com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A entidade realizou as prestações de contas e atendeu as solicitações decorrentes das análises de prestações de contas efetuadas pelo setor de Coordenadoria Técnica, tendo sido emitido o Parecer Conclusivo como parceria FINALIZADA E REGULAR (9616304). Todos os documentos comprobatórios de realizações de despesas, devoluções solicitadas, relatórios técnicos (que comprovam mês a mês a execução do objeto pactuado) Lista de Verificação Periódica, Pareceres e outros documentos decorrentes deste Termo de Colaboração, estão contidos no processo 31.000434/2022-66 e nos processos a ele relacionados.

## CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento, no período analisado.

Data: 28/02/2023

Nome do Gestor: Mauro Giroto Filho

Matrícula: 10022-6

Submeta-se à **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para homologação.

Londrina, 28 de Fevereiro de 2023

Atenciosamente,

*Fundação de Esportes de Londrina*  
*Prefeitura Municipal de Londrina*  
*Rua Gomes Carneiro, 315*  
*felct@londrina.pr.gov.br*  
*(43) 3372-9108*



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Giroto Filho, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 28/02/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Thomazi Albuquerque Candia, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9340117** e o código CRC **4EE77C08**.